



Portaria CONSUNI nº 003/2024

Dispõe sobre a provação do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário FUNVIC - UniFUNVIC.

O Conselho Universitário – CONSUNI, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de adequação e atualização do documento institucional, que foi apreciado e aprovado pelos seus membros, na segunda reunião trimestral do CONSUNI, de acordo com as normativas institucionais do UniFUNVIC e legislações vigentes, resolve:

1º. Aprovar a nova redação para o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do UniFUNVIC, que que ajudará a Reitoria junto às políticas institucionais de ensino, pesquisa e extinção do UniFUNVIC.

2º. A presente portaria torna sem efeito as anteriores, referentes ao Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do UniFUNVIC, e entra em vigor a partir desta data.

Pindamonhangaba/SP, 05 de junho de 2024.

Prof. Luís Otávio Palhari
Presidente do CONSUNI – UniFUNVIC
Reitor do UniFUNVIC